ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N° 217 / 2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 06 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA QUE PROCEDA A CRIAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DE PARAUAPEBAS

Att: Sr. Prefeito Darci Lermen

C/Co: Secretário de Cultura (Sr. Wandernilson Santos da Costa)

AUTORA: Francisca Ciza

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 25/06/18
Assinatura
às 09h38min

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao EXECUTIVO na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Darci Lermen e a Secretário Municipal de Cultura Dr. Wandernilson Santos da Costa, ouvido o plenário, que proceda a nossa solicitação.

Que encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre a **CRIAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DE PARAUAPEBAS** na forma descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nosso município tem uma bela história de pessoas batalhadoras, guerreiras que para cá migraram e aqui constituíram suas famílias, seus negócios e fizeram Parauapebas chegar no patamar nacional que chegou em apenas 30 anos de emancipação.

Se faz de sua importância que as gerações futuras tenham acesso a história

e fez em torno do extrativismo mineral.

Como educadora, considero todo e qualquer investimento em educação, conhecimento e manutenção da história, de extrema importância.

Como moradora desta cidade, sinto falta de mais espaços culturais e de conhecimento a disposição de nossa gente.

Com a implantação do Museu Histórico do Município de Parauapebas, além de mais um ponto turístico visando a preservação da história do município, teremos também a oportunidade de nossos discentes terem contato em forma mais real e evidenciada da cidade onde residem, bem como, de onde muitos nasceram.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, e o Secretário de Cultura que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 25 de junho de 2018,

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora